|  |  |
| --- | --- |
| 01  02  03  04  05  06  07  08  09  10  11  12  13  14  15  16  17  18  19  20  21  22  23  24  25  26  27  28  29  30  31  32  33  34  35  36  37  38  39  40  41  42  43  44  45  46  47  47  49  50  51  52  53  54  55  56  57  58  59  60  61  62  63  64  65  66  67  68  69  70  71  72  73  74  75  76  77  78  79  80  81  82  83  84  85  86  87  88  89  90  91  92  93  94  95  96  97  98  99  100  101  102  103  104  105  106  107  108  108  110  111  112  113  114  115  116  118  119  120  121  123  124  125  126  127  128  129  130  131  132  133  134  135  136  137 | **ATA nº 182/2019** – Aos nove dias do mês outubro de dois mil e dezenove, ás oito horas e trinta minutos, reuniram-se as conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Chapecó – CMDM: Rosangela Maria Huning, Soila Fellenberg, Liége Santin, Inocência Boita Dalbosco, Zilda Martins de Quadros, Angélica Lueresen, Fabiana de Souza Machado, Anauê jaciara Maison, Vanderléia Simone Ramos, Vanessa francischi, Luciele Pompeo, Grasieli Caneles Bernardi, Jaqueline Basei, Daiane Magali Chaves, Rosane Camargo da Rosa para reunião ordinária, tendo como local a sala de reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos **1. Aprovação da pauta**. A pauta foi lida e aprovada. **2. Aprovação da Ata da reunião anterior.** A Ata da reunião anterior será aprovada na próxima reunião ordinária. **3. Justicativas de ausências**: Justificaram a ausência na reunião as conselheiras: Ariete Lauxen, Melody Rodrigues Fialho, Dos santos, Otília Rodrigues e Marieli Zanotto. **4. Planejamento das ações/atividades do CMDM Gestão 2019/2021**. Inicialmente a Presidenta Liége deu as boas vindas para as conselheiras e apresentou a nova Conselheira que irá substituir a Conselheira Angélica da Unochapecó. Esclareceu que Angélica estava no final da gestação e entraria em licença maternidade. Destacou que na data de hoje estava sendo realizado a terceira reunião ordinária do CMDM com a presença das novas conselheiras que foram empossadas para a Gestão 2019/2021 do CMDM. Comunicou que a próxima reunião ordinária do Conselho seria realizada no dia 13 de novembro de 2019, ás 8 horas e trinta minutos na Casa Abrigo da Mulher. Sugeriu para as Conselheiras que era importante criar “comissões transitórias” para discutir e desenvolver as ações/atividades prevista e programadas no Planejamento. Explicou que a plenária do Conselho deliberou contribuições e alterações no conteúdo do Planejamento de Ações/Atividades do CMDM. A Conselheira Vanderleia ficou de ver a possibilidade do CMDM participar da atividade Ceú Aberto. **5. Proposta do Projeto Ministério Público MP: Centros Integrados da Mulher – CEIM a Casa da Mulher como forma de acolhimento e proteção dos direitos das mulheres chapecoenses**. A Conselheira Jaqueline previamente leu o Projeto do Ministério Público MP acima mencionado e na data de hoje apresentou o Projeto para as Conselheiras presentes na reunião ordinária: O projeto proposto pela 14ª Promotoria de Chapecó/SC apresenta em âmbito nacional, estadual e municipal os números chocantes da questão da violência contra mulher em suas múltiplas expressões: da violência psicológica a agressões físicas, sexuais, obstétricas, patrimoniais e morais. Cita que a degradação feminina e humilhação contra a mulher foram aprimoradas pela sociedade brasileira durante os séculos e por isso os direitos voltados às mulheres foram objeto de lutas históricas e conquistas baseadas em sangue e suor. Apesar do avanço crescente no reconhecimento dos direitos e da proteção às mulheres, o nosso país ainda segue com uma sociedade marcada pela violência doméstica e social contra a mulher. Nesse sentido o Poder Público e os órgãos vinculados ao Estado necessitam tomar providências voltadas à criação de politicas publicas que possibilitem a evolução dos direitos das mulheres e a eficiência da aplicação desses direitos na vida prática. Pensando nisso o MPSC, tem estudado medidas cabíveis para atender as necessidades das mulheres vitimas de violência no município de Chapecó e baseado na existência de um projeto mineiro, com piloto desenvolvido em Minas Gerais e expandido a outros estados, através da criação e efetivação de um espaço intitulado Centro Integrado da Mulher – CIM, popularmente conhecido como Casa da Mulher, sugere a implementação deste projeto em nosso município, como forma de aprimorar o acolhimento e atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica. O projeto visa oferecer um local de acolhimento, encaminhamento e acompanhamento, reunindo em um mesmo lugar os principais serviços de proteção aos direitos das mulheres, garantindo uma atenção especial às mulheres vitimas da violência. No estado de MG o projeto surgiu em razão de parcerias entre o TJMG, Secretaria do Estado de desenvolvimento Social, Defensoria Pública, MP e Policias Militar e Civil e foi inaugurado em 05 de junho de 2009. Disponibilizando de uma estrutura que conta com duas varas judiciais, com competência exclusiva para julgar os casos previstos da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06); Delegacia da Mulher com atendimento 24 horas; um Posto do IML e PM, com uma sala destinada para apoio às suas operações. O projeto proposto para o nosso município distinguem do desenvolvido no estado de MG, no sentido que não se foca no processo criminal, no Judiciário, MP e nos Órgãos Policiais, pois, considera que na nossa comarca o problema não reside no sistema de persecução criminal e concessão de medidas protetivas, mas sim na ausência de um trabalho integrado, visando pacificar o núcleo familiar da mulher. O CIM assemelha-se ao chamado tribunal Multiportas e prevê a união, num mesmo espaço, de órgãos públicos aptos aos atendimentos de mulheres vitimas de violência, evitando que a vitima tenha que se deslocar a diversos locais para conseguir atendimento adequado, o que pode acabar dissuadindo as mulheres de realizar os procedimentos necessários e interferir numa futura responsabilização dos agressores. Além da centralização, o projeto sugere um fluxo, onde será realizado o atendimento preliminar, mediante escuta qualificada, que permitirá que o acolhimento da mulher dentro do sistema de proteção criado, seja mais eficiente, para melhor direcionamento das necessidades da mulher. Não haverá obrigatoriedade da mulher vitima da violência doméstica procurar o Centro de Atendimento, antes de socorrer-se à DPCAMI. Busca-se, unicamente, a criação de uma nova porta de acesso ao sistema de proteção, que trabalhará a situação e maneira plural, multidisciplinar e integrada, sem que isso implique restringir o atendimento da mulher que deseje buscar diretamente o órgão policial. A proposta sugere a coalizão de espaço, que propiciará um ambiente completo onde a mulher poderá lidar com diversos atores de proteção contra a violência sofrida, pode se traduzir num mecanismo viável para a promoção de práticas de prevenção a violência e para suporte necessário às mulheres. Considera que a estrutura física não preocupa tanto, quanto a estrutura humana necessária para implementar um projeto deste porte. Para realização do projeto em Chapecó, sugere uma forte aliança entre as esferas sociais, do poder público do Estado e do Município, juntamente com a SSP, Polícia Civil, Polícia Militar, IGP, Defensoria Pública e MP. O MP assinala que é firme apoiador da criação do CIM em Chapecó e se coloca como mecanismo na busca de recursos financeiros para a criação de uma estrutura adequada para alocar os serviços de atendimento do centro. Posteriormente a plenária refletiu o conteúdo do Projeto, destacou aspectos relevantes e deliberou que Jaqueline apresentará na próxima reunião ordinária as contribuições e sugestões de alterações do Projeto que deverão ser encaminhadas via Ofício e por e-mail para o Promotor de Justiça**. 6. Seminário de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e Autonomia Financeira.** Liége sensibilizou a plenária sobre a importância do tema e convidou as conselheiras para participarem da reunião para programação do Evento**. 7. Plano Municipal de Políticas para as Mulheres**. Luciele discutiu sobre a possibilidade do conteúdo do Plano Municipal das Mulheres ser divulgado e disponibilizado no site da Prefeitura de Chapecó para Consulta Pública. **8. Abaixo Assinado** **– Movimento pelo Fortalecimento da Política de Assistência Social em Santa Catarina. Mínimo de 1% da receita Líquida para o SUAS.** O assunto do Abaixo Assinado foi destacado e refletido pela plenária. O Conselho deliberou apoiar e divulgar o Movimento, bem como divulgar e solicitar o apoio dos demais Conselhos Municipais da Secretaria de Assistência social SEASC (Assistência Social, Criança e Adolescente, Idosos, Pessoas com Deficiência e COMSEA). Após a reunião, algumas conselheiras se reuniram novamente com a finalidade de continuar reformulando e reconstruindo o Planejamento de Ações/Atividades do CMDM. **9. Correspondências Recebidas: E-mail** Cópia digital do Projeto do Ministério Público de Santa Catarina Centros Integrados da Mulher – CIM a Casa da Mulher como forma de acolhimento e proteção dos direitos das mulheres chapecoenses enviado pelo Promotor de Justiça Alessandro Rodrigo Argenta – MP/SC.**Oficio Circular CEDIM/SC nº 07/2019** – Sra. Célia Fernandes - Presidente do CEDIM/SC, comunicando sobre a Data das Conferências Municipais, Tema e Eixos Temáticos da V Conferência de Políticas para Mulheres. **Oficio nº 107/2019/CNDM/SNPM/SNPM/MMFDH** – Sra. Cristiane Rodrigues Britto, Presidente do Conselho Nacional de Políticas para Mulheres. Assunto: Informações sobre a 5 ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. **10. Correspondências Expedidas:** Não houve. mais havendo a tratar, foi lavrada a presenta Ata, que será assinada por mim, Anauê Maison, Segunda Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e por todas as demais conselheiras presentes. |